

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0027 DE 9 DE MARÇO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.224.027,76, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 2.000,00

##### **0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 1.199.027,76

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 3.000,00

##### **1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS**

##### **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS**

12.01.14.423.1082.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **0200 - GABINETE DO PREFEITO**

##### **02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.03.092.1222.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 39.000,00

02.01.03.092.1222.036-339091-Sentenças Judiciais 10.000,00

02.01.04.122.1202.037-319013-Obrigações Patronais 4.255,78

02.01.04.122.1202.037-339030-Material de Consumo 20.000,00

02.01.04.122.1202.037-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 10.000,00

02.01.04.122.1202.037-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 9.632,00

02.01.04.122.1202.037-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 405,42

02.01.04.122.1202.037-449052-Equipamento E Material Permanente 20.000,00

02.01.04.124.1231.031-339030-Material de Consumo 2.000,00

02.01.04.124.1231.031-339035-Serviços de Consultoria 4.000,00


02.01.04.124.1231.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.000,00
02.01.04.124.1231.031-449052-Equipamento E Material Permanente	6.000,00
02.01.04.124.1232.046-319013-Obrigações Patronais	402,23
02.01.04.124.1232.046-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	30.000,00
02.01.04.131.1232.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.000,00
02.01.05.153.1242.049-339030-Material de Consumo	2.000,00
02.01.05.153.1242.049-449052-Equipamento E Material Permanente	8.000,00
<b>0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
03.01.04.122.1202.038-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	2.763,00
03.01.04.128.1231.033-339014-Diárias - Civil	2.000,00
<b>0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
<b>04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
04.01.04.121.1201.027-339035-Serviços de Consultoria	10.000,00
04.01.04.122.1202.041-449052-Equipamento E Material Permanente	8.574,43
04.01.04.123.1202.045-339035-Serviços de Consultoria	30.000,00
04.01.04.123.1202.045-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.741,38
04.01.04.126.1201.028-339035-Serviços de Consultoria	10.000,00
04.01.04.127.1201.029-339035-Serviços de Consultoria	10.000,00
04.01.04.129.1201.030-339035-Serviços de Consultoria	30.000,00
04.01.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
<b>0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
06.01.12.122.1232.053-339035-Serviços de Consultoria	3.865,56
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.872,73
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.064,63
06.01.12.361.1091.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
<b>0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.01.08.122.1232.050-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	100.000,00
08.01.08.244.1062.005-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	262.339,52
<b>1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
10.01.04.122.1202.039-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	60.000,00
10.01.20.601.1022.001-339014-Diárias - Civil	10.000,00
10.01.20.601.1022.001-339030-Material de Consumo	61.111,08
10.01.20.603.1032.056-449052-Equipamento E Material Permanente	30.000,00
10.01.20.605.1031.003-339030-Material de Consumo	40.000,00

Ep

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

9 DE MARÇO DE 2.018

  
EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA  
Prefeito Municipal